



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 021/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA EMPRESA ÔNIX SERVIÇOS LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, MATERIAIS E TÉCNICAS CONSTRUTIVAS QUE SERÃO EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE, NOS BAIRROS DO GUARANI, BOQUEIRÃO E VERDE VALE, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.361.936/0001-27, com sede na Rua Rio das Flores, nº 90, Porto Novo, Saquarema – RJ, CEP 28.990-764, doravante denominado FMS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. João Alberto Teixeira Oliveira**, portador da carteira de Identidade nº 5231107-0 CRM e inscrito no CPF/MF sob o nº 475.388.217-91.

**CONTRATADA: ÔNIX SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.638.457/0001-14, estabelecida na Rua Luiz Gomes, nº 168, 2º andar, Centro, Silva Jardim - RJ, representada pelo procurador o **Sr. Cyro Renato de Azevedo Moura**, brasileiro, casado, diretor comercial, portador da carteira de identidade nº. 05109209-6, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº. 421.919.047-34.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 021/2023, resultante da Concorrência Pública 008/2022, conforme Processo nº 14.854/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **ACRÉSCIMO** e a **SUPRESSÃO** ao valor do Contrato n.º. 021/2023, firmado entre as partes em 04/04/2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o contrato n.º. 021/2023 em aproximadamente **13,42% (treze inteiros e quarenta e dois centésimos de por cento)** no valor de **R\$ 1.474.100,64 (um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil cem reais e sessenta e quatro centavos)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO**

2. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o contrato nº. 021/2023 em aproximadamente **6,00%** (seis por cento) no valor de **R\$ 658.596,74** (seiscentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos).

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**

1. O valor do contrato, após a supressão de 6,00% (seis por cento) e o acréscimo de 13,42% (treze inteiros e quarenta e dois centésimos de por cento) é de **R\$ 11.798.631,87** (onze milhões setecentos e noventa e oito mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos).

### **CLÁUSULA QUINTA– DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho: 10.301.0003.1.041, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.02.00, Fonte de Recurso: 163500, da vigente Lei Orçamentária Anual.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde, da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 14.854/2022, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, “a” c/c o inciso II, “d” §1º da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, em 04 de outubro de 2023.**

---

**João Alberto Teixeira Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

---

**ÔNIX SERVIÇOS LTDA.**  
Representante: **Cyro Renato de Azevedo Moura**  
Contratada



**Testemunhas:**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_